



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

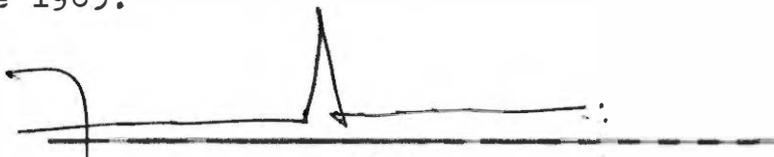
ESTADO DE SÃO PAULO

Ato nº 12/85

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela letra "a" do item III do artigo 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, concede férias à Servidora Dra. Maria Regina dos Santos Coggiola, lotada no cargo de Consultora Jurídica por um período de 30 dias.

O Presente ato entrará em vigência em 27 de fevereiro de 1985.

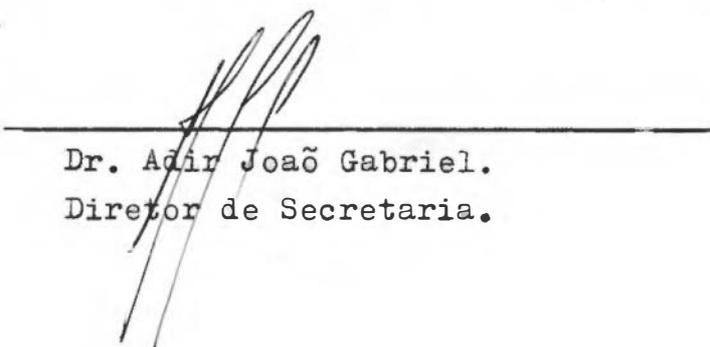
Câmara Municipal de Taquaritinga, em /
26 de fevereiro de 1985.



Dr. Fued Simão.

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data Supra.



Dr. Adir João Gabriel.

Diretor de Secretaria.